



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 686/2015

Delega competência ao Coordenador de Serviço do Setor de Transporte do TRT da 7ª Região para a emissão de DUT/CRV/CRLV perante os órgãos de trânsito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999 e art. 34, XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se imprimir maior dinâmica, desconcentrando as ações referentes ao Processo TRT nº 4.226/2015, que trata do desfazimento de bens (veículos) de propriedade deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Delego competência ao senhor Coordenador de Serviço do Setor de Transporte deste Regional, Sr. **LUIZ JOEL DE MELO**, para o fim específico de representar o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região junto ao DETRAN/CE – Departamento Estadual de Trânsito do Ceará e demais órgãos de trânsito, ficando autorizado a praticar todos os atos necessários à emissão de DUT eletrônico/CRV/CRLV referente aos veículos de placas HYT-9599, HYT-9609 e HYT-9629.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal

(*) Portaria da Presidência republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1879, 18 dez. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

